



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Água Clara  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

### ATA CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2025

Aos dias vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, exatamente às nove horas da manhã, na sede Administrativa do Instituto do Água Clara Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

A Senhora Diretora Presidente, Ana Caroline Noronha de Oliveira, deu início à reunião EXTRAORDINÁRIA às nove horas da manhã agradecendo a presença de todos. Em seguida, comunicou ao Conselho a substituição da Sra. Rozilda Queiroz Vida, até então integrante do Conselho Previdenciário e do Comitê de Investimentos.

Na sequência, o Sr. Whyldson, membro da assessoria Previdenciária contratada por este Instituto, tomou a palavra para discorrer sobre as possíveis alterações no regime previdenciário, que motivaram a convocação da presente reunião extraordinária. Explicou que atualmente tramita no Senado Federal uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), momentaneamente suspensa, que tem como uma das suas proposições a exigência de um tempo maior de contribuição para que os servidores possam adquirir o direito à aposentadoria. Tal medida, de caráter federal, também se aplicará, caso entre em vigor, aos regimes previdenciários municipais. O Sr. Whyldson enfatizou que, embora a exigência de um período maior de contribuição possa representar um desafio para os servidores, ela contribuiria para a sustentabilidade do regime previdenciário, uma vez que o aumento da arrecadação e a redução da concessão de benefícios previdenciários garantiriam maior equilíbrio financeiro ao Instituto Água Clara Previdência.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Água Clara**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência**

O Sr. Whyldson também ressaltou que a Emenda Constitucional nº 103/2019 já foi parcialmente implementada pelo Instituto, destacando, como exemplo, a elevação da alíquota de contribuição para 14%, em conformidade com a determinação imposta à União. Todavia, frisou que algumas medidas ainda não foram adotadas em Água Clara/MS, sendo estas imprescindíveis para assegurar a viabilidade do sistema previdenciário municipal e a manutenção dos direitos dos servidores.

Dando prosseguimento às discussões, o Sr. Whyldson abordou a possibilidade de mudanças do abono de permanência, instrumento que permite ao servidor permanecer na ativa, sem a obrigatoriedade de se aposentar, ao atingir os requisitos para aposentadoria voluntária. Destacou que essa medida, ainda que facultativa, pode se revelar estratégica para o município, pois valoriza a experiência dos servidores, evita a perda de profissionais qualificados e reduz o impacto financeiro decorrente de aposentadorias precoces, permitindo um planejamento previdenciário mais eficiente.

Outro ponto discutido foi a concessão de empréstimos consignados aos segurados pelo sistema de previdência. A possibilidade de oferecer essa linha de crédito representa uma ferramenta adicional de apoio financeiro aos servidores, especialmente em momentos de dificuldades econômicas, como os enfrentados em tempos de crises financeiras.

Todavia, para a implementação do referido empréstimo consignado, o Ente deverá cumprir os seguintes requisitos:

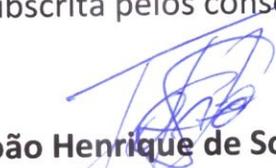
- i) Nota “A” no CAPAG – Capacidade de Pagamento emitido anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional; ii) realização de estudo atuarial para estimar as perdas causadas em função da probabilidade de ocorrência de

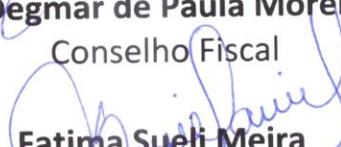


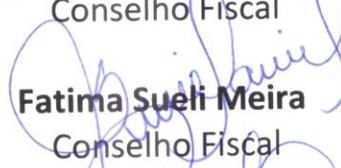
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Água Clara**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência**

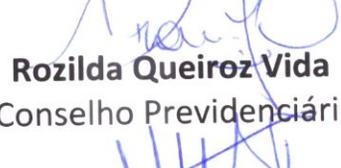
Ficou acordado entre os conselheiros que a próxima reunião do conselho será no dia 20 de fevereiro de 2025, Terça feira, às 9h da manhã.

A Senhora Presidente Ana Caroline agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião às 10h30minh, e eu Raissa Dourado Batistella, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita pelos conselheiros presentes.

  
**João Henrique de Souza Silva**  
Conselho Previdenciário

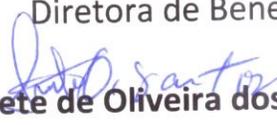
  
**Degmar de Paula Moreira**  
Conselho Fiscal

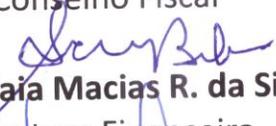
  
**Fatima Sueli Meira**  
Conselho Fiscal

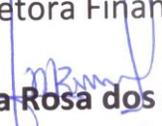
  
**Rozilda Queiroz Vida**  
Conselho Previdenciário

  
**Seni Proença Muniz das Neves**  
Assessora Técnica Previdenciária

  
**Maria Regina Xavier de Lima**  
Diretora de Benefícios

  
**Ivete de Oliveira dos Santos**  
Conselho Fiscal

  
**Soeli Maia Macias R. da Silva**  
Diretora Financeira

  
**Marta Rosa dos Santos**  
Poder Legislativo

  
**Ana Caroline Noronha de Oliveira**  
Diretora Presidente  
Água Clara – MS